



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

OCIMAR MERIM
LADEIRA:005994897
31

Assinado de forma digital por
OCIMAR MERIM
LADEIRA:00599489731
Dados: 2025.06.12 16:14:05 -03'00'

Ano V Edição Nº 129 - Cantagalo, quinta-feira, 12 de junho de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CANTAGALENSE – D.O.E.**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

Portaria nº 40, de 12 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO NOS DIAS 13 E 20 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo disposto no art. 125 da Lei Orgânica e no art. 16, VII, “g” do Regimento Interno, ante a necessidade de dirigir e disciplinar os trabalhos da Câmara Municipal de Cantagalo, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cantagalo nos dias 13 de junho de 2025, ante os festejos de Santo Antônio, em Boa Sorte, e dia 20 de junho, dia seguinte ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 12 de junho de 2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo